



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Indicação nº 050/2025

Indico a Prefeitura Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário que, juntamente ao setor competente da administração, **providenciem a revisão e reforço na iluminação pública nas zonas urbana e rural do município, neste período que antecede a semana santa.**

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que a Semana Santa é um período de grande movimentação no município, especialmente devido às visitas de familiares que aproveitam o feriado para retornar à cidade, tanto para as celebrações religiosas quanto para o reencontro com parentes e amigos e que durante este período, muitas pessoas circulam pelas vias públicas, especialmente em horários noturnos, aumentando a necessidade de garantir um ambiente mais seguro e acolhedor para os cidadãos e visitantes, solicito à Prefeitura Municipal que, em caráter de urgência, realize o reforço na iluminação pública, tanto na zona urbana quanto na zona rural, priorizando as áreas de maior circulação e os principais pontos de encontro e acesso aos bairros.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 4 de abril de 2025.

Prof. Júnior Rodrigues
Vereador – PSD